

PORTARIA Nº1.409/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.023.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023002943;

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder férias a servidora municipal Sr.ª ANA CLAUDIA SANTOS MARQUES, ocupante do cargo efetivo de Professor/Pedagogo-III 40 H, matrícula 5610, referentes ao período aquisitivo de 03/02/2022 à 02/02/2023, sendo 30 (trinta) dias de férias, a serem gozados dividido em duas etapas:

I - Primeira etapa de 02/05/2023 à 12/05/2023, com retorno

previsto para 13/05/2023.

II – Segunda etapa de 03/07/2023 à 21/07/2023, com retorno

previsto para 22/07/2023.

Art. 2° – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de abril de 2023.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE F

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 28 de fevereiro de 2023.

Ciente em: $\sqrt{3}$ / 2023.

Assinatura:

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SULVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec.Mun.de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 28/02/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira (Sec. Mun. de Administração) Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51

(64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br